



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Ano: 002

Edição: nº 320

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA DE ANAURILANDIA - MS

ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

EXERCÍCIO DE 2016



(art. 123 da Lei nº 4.320/1964)

em R\$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO (a)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (a+(b+c)- (d+e))
		RECEITAS		DESPESAS		
		INSCRIÇÃO (b)	RESTABELECIMENTO (c)	BAIXA (d)	CANCELAMENTO (e)	
PASSIVO FINANCEIRO						
DEPOSITOS						
I.N.S.S. - CAMARA	0,00	87.921,68	0,00	80.015,00	0,00	7.906,68
I.S.S.Q.N.-IMPOSTO SOBRE SERV.DE QUALQUER NATUREZA	0,00	3.054,82	0,00	3.054,82	0,00	0,00
I.R.R.F.-SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	24.635,28	0,00	24.484,62	0,00	150,66
I.R.R.F.-SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	8.439,78	0,00	8.439,78	0,00	0,00
SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CDC- CAIXA ECONOMICA	17.919,21	206.354,12	0,00	224.273,33	0,00	0,00
FENALEOS	0,00	668,67	0,00	668,67	0,00	0,00
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	0,00	4.169,26	0,00	4.169,26	0,00	0,00
Subtotal:	17.919,21	335.243,61	0,00	345.105,48	0,00	8.057,34
Subtotal:	17.919,21	335.243,61	0,00	345.105,48	0,00	8.057,34
TOTAL	17.919,21	335.243,61	0,00	345.105,48	0,00	8.057,34
TOTAL GERAL	17.919,21	TOTAL (b+c)	335.243,61	TOTAL (d+e)	345.105,48	8.057,34

MARIA APARECIDA F. DA SILVA
PRESIDENTE

ELVIS DA SILVA LOPES
CRC/MS 009681/0-5

Emissão: 11/05/2018 14:36:51

CAMARA DE ANAURILANDIA MS

Página 1

Homologado

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Anaurilândia-MS torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018**, cujo objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, realizada em 14 de maio de 2018, às 08:00 horas (MS) foi considerada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame.

José Fonseca Neto
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto nº 1.309/2018

DECRETO Nº 1.352/2018

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, REALIZADO CONFORME EDITAL DE ABERTURA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, NA DATA DE 02 DE AGOSTO DE 2017".

O Sr. Edson Stefano Takazono, Prefeito Municipal de Anaurilândia - MS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado a partir do dia 14 de maio de 2018, o candidato convocado, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, que teve homologação de resultado o final, pelo Decreto nº 1.298/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, de nº 225, na data de 15 de dezembro de 2017, para provimento de cargos e vagas no Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, que cumpraram exigências leg ais, conforme segue:

QUADRO DE CARGO PERMANENTE.

CARGO: COLETOR DE LIXO (SEDE DO MUNICÍPIO)

MARCELO SANTOS PISANI MURILLO RODRIGUES GOMES CESMER AUGUSTO DE OLIVEIRA
MEMBRO PRESIDENTE MEMBRO

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	Nº - IDENTIDADE	NOTA
06º	José Silva Almeida Junior	001827030 SSP/MS	85,00

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 14 de maio de 2018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira, 15 de maio de 2018

Criado pela Lei nº671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 002

Edição: nº320

PORTARIA Nº 094/2018

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Edson Stefano Takazono**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **03 (três) meses** de Licença Prêmio por Assiduidade, partir de 14 de maio de 2.018, a servidora: **LUCINÉIA RIBEIRO RAMOS**, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de Agente Comunitário de Saúde, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de **08/10/2012 a 07/10/2017**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 14 de maio de 2.018.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

